

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795·000 – Santana dos Garrotes –PB e·mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO TOMDA DE PREÇO nº 0004/2019 CONTRATO 22/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** E A EMPRESA **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, DENTRO DOS PRAZOS E NORMAS DA LEI N° 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ(MF) nº 08.942.211/0001-55, com sede na Rua Severino Teotônio, 129, Centro, Santana dos Garrotes/PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. Jose Paulo Filho, brasileiro, casado, aqui denominado de contratante, do outro lado a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90, com sede na Rua Expedito Basílio, 31, Centro – Itaporanga – PB, representado por representante legal abaixo assinado, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo ao contrato, para retificar a clausula terceira, alinha 2, do referido contrato.

Tendo havido interesse reciproco entre as partes para, objetivando a correção da planilha orçamentaria aprovada pela Caixa Econômica Federal, sem acréscimo de valores, para alteração da Clausula terceira, item 2, onde se ler:

"2. Valor: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 450.698,70 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos)."

at the same of the

Leia-se:

"2. Valor: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 450.538,50 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado.

*



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795·000 – Santana dos Garrotes –PB e·mail prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br

E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo.

Santana dos Garrotes, 14 de maio de 2020.

PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES

JOSE PAULO PILHO
Pela Contratante

MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 26.781.189/0001-90 Representante Legal da CONTRATADA

MF Construções Ltda - MS CNPJ.: 26.781.189/0001-90 Gilclean de Sousa Mondes CPF.: 034.546.874-03 Sócio Administrador

Testemunhas:

Pediane Rodnigus dos Sontos

Poliana Albuguerque Lacoda CPF: 126 270 944-08